



GOVERNO MUNICIPAL

**PINHEIRINHO DO VALE**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL // Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

**PLANO DE TRABALHO****1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão Proponente: Prefeitura Municipal Pinheiro do Vale		C.N.P.J.: 32.678.022/0001-00	
Endereço: Rua Duque de Caxias, 223			
Cidade: Pinheiro do Vale	U.F. RS	C.E.P.: 98435000	DDD/Telefone: (55) 3792-1102
Banco: Conta aberta pelo Estado	Agência: Conta aberta pelo Estado	Conta corrente: Conta aberta pelo Estado	Praça de Pagamento: Conta aberta pelo Estado
Nome do Responsável ( <i>Prefeito(a) Municipal</i> ): Elton Tatto			C.P.F.: 951.907.400-72
Nº R.G./Órgão Expedidor 6063320664 SSP/PC RS		Cargo: Executivo Municipal	Função Prefeito Municipal
Endereço: Rua Ervino Breintebach, 580, Bairro São João			C.E.P.: 98435000
Home Page: www.pinheirodovale.rs.gov.br		e-mail: administracao@pinheirodovale.rs.gov.br	

**2 - OUTROS PARTÍCIPIES**

Nome:	C.N.P.J./C.P.F.:
Endereço:	C.E.P.:

**3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
<b>Reconstrução de Pontilhões e BSCC em Concreto Armado no Município de Pinheiro do Vale/RS.</b>	A partir da publicação no DOE	12 meses
Identificação do Objeto:  O presente projeto tem por objeto a reconstrução de pontilhões e bueiro celular em concreto armado (BSCC) no município de Pinheiro do Vale/RS, com o objetivo de restabelecer a trafegabilidade e garantir segurança e eficiência na circulação de pessoas, veículos e no escoamento da produção agrícola local. Local das Obras: Rua Rui Barbosa, Linha Lajeado União, Linha Volta Grande e Linha Bonita no município de Pinheiro do Vale/RS		



## Justificativa da Proposição:

Pinheirinho do Vale está localizado na região Noroeste Rio-grandense, faz divisa, ao norte, com o estado de Santa Catarina. A população no último Censo IBGE 2022, foi estimada em 4.540 habitantes e uma área de 105,385 km<sup>2</sup>, com uma densidade demográfica de 43,08 hab./km<sup>2</sup>. A agricultura constitui-se a base econômica local, baseada na atividade leiteira, na suinocultura, na produção de tabaco, com menores escalas associadas entre outros, a produção de citros (bergamota e laranja), mandioca e batata doce.

A execução deste projeto é de fundamental importância para o restabelecimento da infraestrutura local, fortemente impactada pelas enchentes ocorridas em 2024, (conforme Decreto nº 57.646, de 30 de Maio de 2024), a obra contribuirá para a segurança, mobilidade e integração comunitária, promovendo níveis satisfatórios de circulação e transporte de mercadorias e pessoas, além de garantir o acesso da população a serviços públicos essenciais.

Ademais, o projeto busca melhorar as condições de conforto, e bem-estar da população, contribuindo para a saúde pública e o desenvolvimento econômico das comunidades beneficiadas.

## Indicação do Público-alvo:

O projeto beneficiará diretamente moradores das comunidades rurais e urbanas que utilizam a via em questão para deslocamentos diários, transporte escolar, acesso a unidades de saúde, comércio e escoamento da produção agrícola. Estima-se que aproximadamente 4.540 pessoas sejam atendidas de forma direta, além de usuários eventuais e prestadores de serviços públicos municipais.

## Descrição dos resultados esperados:

Restabelecer o tráfego seguro de veículos e pedestres sobre os pontilhões.

Garantir o adequado escoamento das águas pluviais, reduzindo riscos de alagamento;

Melhorar o acesso às propriedades rurais e aos serviços públicos;

Aumentar a segurança e a eficiência logística para transporte de insumos e produtos agrícolas;

Reforçar a resiliência da infraestrutura municipal frente a eventos climáticos extremos.

## Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.

A prefeitura Municipal de Pinheirinho do Vale/RS dispõe de um quadro de técnicos especializados com capacidade técnica e gerencial para o acompanhamento do Projeto de Reconstrução de Pontilhão e BSCC em Concreto Armado, onde o responsável pelo gerenciamento da obra será o Engenheiro Civil Sadi de Souza CREA RS136902.

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Quantificação		Duração	
Reconstrução do Pontilhão sobre o Lajeado Pinheirinho na saída da cidade para município de Caiçara/RS	Execução	Reconstrução da ponte	Ponte reconstruída	01 Pontilhão com 12,0m de largura e 8,0m de comprimento	Apartir da Publicação do DOE/RS	12 meses
Reconstrução do Pontilhão sobre o Lajeado União na Linha Lajeado União na estrada municipal entre os municípios de Pinheirinho do Vale e Caiçara/RS	Execução	Reconstrução do pontilhão	Ponte reconstruída	01 Pontilhão com 8,40m de largura e 8,0m de comprimento	Apartir da Publicação do DOE/RS	12 meses
Reconstrução do Pontilhão sobre a Sanga do Cervo na Linha Lajeado União na estrada municipal entre os municípios de Pinheirinho do Vale e Caiçara/RS.	Execução	Reconstrução do pontilhão	Ponte reconstruída	01 Pontilhão com 8,40m de largura e 5,80m de comprimento	Apartir da Publicação do DOE/RS	12 meses
Reconstrução de BSCC sobre a Sanga Capela na Linha Volta Grande na estrada municipal entre Pinheirinho do Vale e Distrito do Basílio da Gama.	Execução	Reconstrução de Bueiro Simples Celular de Concreto.	BSCC Reconstruído	01 BSCC com 2,00m de largura e 9,00m de comprimento	Apartir da Publicação do DOE/RS	12 meses
Reconstrução de BSCC sobre o Lajeado Mendes na Linha Bonita em estrada municipal do município de Pinheirinho do Vale.	Execução	Reconstrução de Bueiro Simples Celular de Concreto.	BSCC Reconstruído	01 BSCC com 2,00m de largura e 7,00m de comprimento	Apartir da Publicação do DOE/RS	12 meses

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	<b>Despesas Corrente</b>	<b>Sub-Total (R\$)</b>	<b>Sub-Total (R\$)</b>	<b>Sub-Total (R\$)</b>
xx.xx.xx	Pessoal	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)
1	Descrever todos os itens, item a item com quantitativo, com valor unitário de cada item	R\$	R\$	R\$
xx.xx.xx	Material de Consumo	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)
2	Descrever todos os itens, item a item com quantitativo, com valor unitário de cada item	R\$	R\$	R\$
xx.xx.xx	Viagens, Transporte e deslocamento	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)
3	Descrever todos os itens, item a item com quantitativo, com valor unitário de cada item	R\$	R\$	R\$
xx.xx.xx	Serviços de Terceiro	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)
4	Descrever todos os itens, item a item com quantitativo, com valor unitário de cada item	R\$	R\$	R\$
	<b>Despesas Capital</b>	<b>Sub-Total (R\$)</b>	<b>Sub-Total (R\$)</b>	<b>Sub-Total (R\$)</b>
44.90.51	Pontilhão com 12,0m de largura e 8,0m de comprimento, sobre o Lajeado Pinheirinho na saída da cidade para município de Caiçara/RS	R\$ 390.261,86	R\$ 181.684,54	R\$ 208.577,3
44.90.51	Pontilhão com 8,40m de largura e 8,0m de comprimento, sobre o Lajeado União na Linha Lajeado União na estada municipal entre os municípios de Pinheirinho do Vale e Caiçara/RS;	R\$ 312.055,25	R\$ 312.055,25	R\$ 0,00
44.90.51	Pontilhão com 8,40m de largura e 5,80m de comprimento, sobre a Sanga do Cervo na Linha Lajeado União na estada municipal entre os municípios de Pinheirinho do Vale e Caiçara/RS;	R\$ 270.795,05	R\$ 270.795,05	R\$ 0,00
44.90.51	BSCC com 2,00m de largura e 9,00m de comprimento, sobre a Sanga Capela na Linha Volta Grande na estada municipal entre Pinheirinho do Vale e Distrito do Basílio da Gama.	R\$ 127.074,96	R\$ 127.074,96	R\$ 0,00
44.90.51	BSCC com 2,00m de largura e 7,00m de comprimento, sobre o Lajeado Mendes na Linha Bonita em estada municipal do município de Pinheirinho do Vale.	R\$ 108.390,20	R\$ 108.390,20	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL (Soma Capital e Corrente)</b>		<b>R\$ 1.208.577,32</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>R\$ 208.577,32</b>

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)****CONCEDENTE**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 333.333,33				R\$ 333.333,33	
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
			R\$ 333.333,34			

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 69.525,77				R\$ 69.525,77	
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1			R\$ 69.525,78			

**7 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de Prefeito Municipal de Pinheiro do Vale, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: 06.001 - Sec. Mun. de Obras e Viação e Serv. Urbanos e Rurais Natureza da despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.0500 – Obras e Instalações.
- Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Pinheiro do Vale/RS, 01 de junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Elton Tatto**  
**Prefeito Municipal de Pinheiro do Vale**



GOVERNO MUNICIPAL

**PINHEIRINHO DO VALE**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  Nosso povo merece o melhor!

Gestão 2025-2028

## 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

\_\_\_\_\_  
Porto Alegre, de de 2026.

\_\_\_\_\_  
**DAVI KELLER SEVERGNINI.**

**Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.**